"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

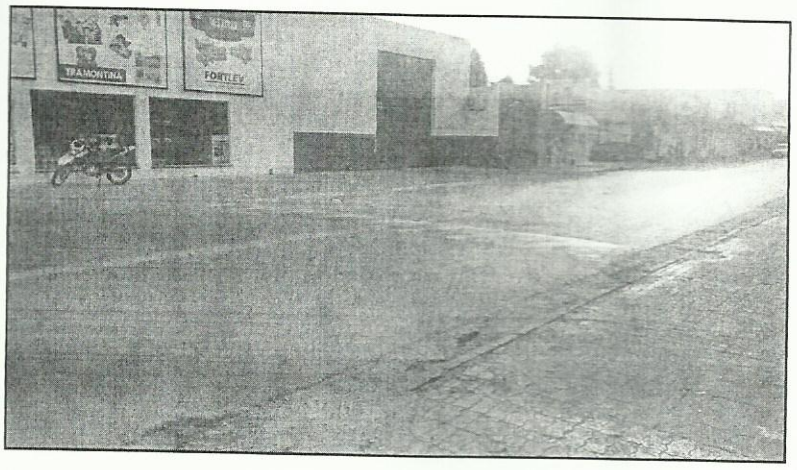
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/03/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 257/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE READÉQUE OS QUEBRA-MOLAS DA AV. SÓLON RODRIGUES PESSOA.



Localidade: Av. Sólon Rodrigues Pessoa, no Bairro Senador Hélio Campos.

Justificativa: Por não manter uma uniformidade em seu tamanho e altura os quebra-molas da avenida, identificada acima, tem ocasionado diversos acidentes, pois na ausência dos mesmos, os motoristas e pilotos passam e não reduzem a velocidade. Nesse ponto da avenida há uma grande concentração de comércios e grande fluxo de pedestres que se arriscam para atravessar a via. A fim de evitar acidentes (físicos e matérias) e melhorar o fluxo de automóveis, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 26 de janeiro de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 033 de 17/09/03 de 2017
Monique Jones

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 06/03/17
ASSINATURA